



D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 440/2014

Guaíba, 25 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 036/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 170/2014, de autoria do vereador ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA.

A Proposição versa sobre a operacionalidade do Sistema de Videomonitoramento Urbano.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Antecipamos que o Sistema Municipal de Videomonitoramento Urbano (SMVU) dispõe de 25 câmeras, instaladas em locais indicados pela Brigada Militar. A central de operação está instalada no prédio da Brigada Militar, sendo esta força policial a responsável pela operação do sistema, em atendimento ao que determina o Convênio 041/2011, firmado pelo Município e a Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Atualmente o sistema está operando com uma só baixa, referente à câmera instalada na rótula da Av. Castelo Branco esquina rua Walter Jobim (Parque das Laranjeiras), vez que o equipamento foi enviado à assistência técnica para reparos. A responsabilidade pela manutenção dos equipamentos está a cargo da empresa Guaibatelecom Sistemas e Informações LTDA, em atendimento ao disposto no Contrato 012/2013, firmado pelo Município e pela empresa.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

